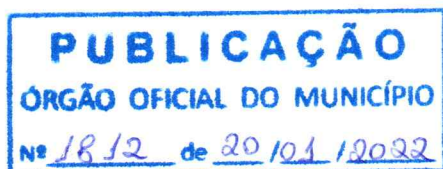




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 003/2022, de 20 de janeiro de 2022.



DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES, **EXCEPCIONALMENTE** nos dias 21/01/2022 (sexta-feira) e 28/01/2022 (sexta-feira) das 07:00 as 13:00 horas.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente